



Nota Técnica SEI nº 26515/2024/MGI

Assunto: Análise da admissibilidade das propostas apresentadas pela Licitante **DELTALAB CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA para o Grupo 13.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise de admissibilidade das propostas apresentadas pela Licitante **DELTALAB CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA para o Grupo 13** do Pregão 07/2023, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresas especializadas em desenvolvimento, manutenção, sustentação, testes e controle de qualidade de software, por alocação de perfil profissional de TI vinculado ao alcance de resultados, sem dedicação exclusiva de mão de obra, sob demanda, conforme modalidade prevista na Portaria SGD/MGI nº 750, de 2023, com vistas a executar atividades de projeto, construção, testes, implantação, evolução, manutenção, sustentação e garantia de qualidade relacionadas ao ciclo de vida de software, adotando-se práticas ágeis aderentes ao processo de software estabelecido neste Termo de referência, durante o período de 12 (doze) meses, prorrogável até 60 (sessenta) meses.
2. Ao se analisar a comprovação de pagamentos aos perfis profissionais em contratos similares, com vistas a auferir a exequibilidade da proposta apresentada nas condições exigidos no Termo de Referência, constatou-se que a Licitante **logrou êxito** na comprovação da exequibilidade da proposta de preços para o **Grupo 13**, considerando os padrões de qualidade esperados pelo Contratado e especificados no Termo de Referência.

ANÁLISE

3. Esta Nota Técnica apresenta o procedimento e os resultados das análises em relação à admissibilidade das propostas de preços conforme previsto na seção 11 do Termo de Referência do Pregão nº 07/2023.
4. Segundo o item 11.1 do Termo de Referência, se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
5. Nesse sentido, os itens 11.7 e 11.15 do Termo de Referência apresentam critérios objetivos de presunção relativa de inexequibilidade, ou seja, situações em que as propostas serão consideradas potencialmente inexequíveis e passíveis de diligência detalhada, quais sejam:
 - a) apresentarem valores salariais abaixo da remuneração mínima aceitável definida nessa seção;
 - b) apresentarem valor total da proposta de preço inferior a 70% (setenta por cento) do preço estimado no Termo de Referência;
 - c) quando for adotado um Fator K inferior a 1, na razão entre o custo do profissional proposto pela LICITANTE e o respectivo valor do salário do profissional constantes da Tabela do subitem de remuneração mínima aceitável.
6. Segundo o item 11.17 do Termo de Referência, as *LICITANTES deverão apresentar justificativas fundamentadas em arcabouço documental que comprovem a viabilidade e a compatibilidade dos valores ofertados com sua estrutura de custos e despesas necessárias à completa execução do objeto contratual, sendo garantido tratamento sigiloso aos documentos apresentados (se assim a legislação exigir).*
7. Além disso, o Termo de Referência em seu item 11.18 estabelece que meras alegações sem base documental não constituirão elementos capazes de comprovar a exequibilidade.
8. Deverão ser realizadas tantas diligências quanto se fizerem necessárias, podendo ser solicitado documentos e evidências complementares a exemplo daquelas previstas no item 11.19:

- a) *CONTRATO(S) e FATURA(S) com objetos e preços compatíveis aos ofertados pelas LICITANTES para a presente contratação, acompanhado(s) de notas fiscais e declaração (ões) de Contratantes que comprovem a execução satisfatória do objeto;*
- b) *MEMÓRIAS DE CÁLCULO, registros profissionais ou evidências documentais que comprovem a viabilidade do valor ofertado, baseando-se, primariamente, nos parâmetros de custos de insumos, salários, incidência de custos indiretos, tributos e lucro.*

9. Considerando que a proposta da licitante apresentaram a maioria dos valores salariais abaixo da remuneração mínima aceitável definida nessa 11.12 do termo de referência (11.7.a) e o valor total da proposta de preços é inferior a 70% (setenta por cento) do preço estimado neste Termo de Referência (11.7.b), promoveu-se as diligências necessárias previstas no Termo de Referência para propostas potencialmente inexequíveis, nos termos dos item 11.7 e 11.15 do TR, observando as diretrizes do item 11.17 do Termo de Referência.

10. Dessa forma solicitou-se ao Pregoeiro documentações complementares da Licitante, nos termos do item 11.9 do Termo de Referência, conforme a seguir:

Em resposta ao Despacho (SEI-MGI 43184056), para o **Grupo 13**, em análise preliminar às propostas de preços apresentadas pela empresa licitante **DELTALAB CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**, não foi possível identificar os elementos mínimos comprobatórios do atendimento aos itens 11.9 e 11.19 do Termo de Referência. Dessa forma faz-se necessário nos termos dos itens 11.14 e 11.16 a seguinte solicitação em sede de diligência às empresas citadas acima:

- a) *os currículos dos profissionais que executaram os serviços dos contratos de garantia da qualidade e testes avançados de softwares declarados pela Licitante;*
- b) *os comprovantes de pagamento ou de remuneração aplicada aos profissionais que executaram os serviços dos contratos de garantia da qualidade e testes avançados de softwares declarados pela Licitante*
- c) **Cópia dos Contratos de trabalho assinados ou Cópia do Registro em Carteira de Trabalho dos perfis declarados pela Licitante que comprovem a compatibilidade aos perfis propostos e ao regime de trabalho requerido;**
- d) *ordens de serviços ou solicitação de serviços com evidências da execução das atividades de aferição e garantia da qualidade e testes avançados de softwares;*
- e) *evidências da execução de testes avançados, tais como procedimentos de testes de segurança estáticos (SAST – Static Application Security Testing), testes de segurança dinâmicos (DAST – Dynamic Application Security Testing), testes funcionais de sistema, testes exploratórios, testes de desempenho, testes de carga, testes de estresse e testes de segurança.*
- f) *evidências da homologação junto ao cliente dos testes realizados e da execução dos serviços de garantia da qualidade de software que demonstre a aceitabilidade do cliente e os tipos de serviços e produtos efetivamente prestados.*
- g) *evidências da atuação dos profissionais na execução dos serviços declarados nos contratos apresentados (a exemplo atas de reunião, logs de acesso, troca de e-mails, documentos da formação de Time, documentos de gerenciamento de equipe, entre outros documentos que demonstrem que os profissionais declarados efetivamente executaram os serviços).*
- h) *evidências da execução testes estáticos de segurança de código.*
- i) *evidências da atuação dos profissionais na execução dos serviços declarados nos contratos apresentados (a exemplo atas de reunião, logs de acesso, troca de e-mails, documentos da formação de Time, documentos de gerenciamento de equipe, entre outros documentos que demonstrem que os profissionais declarados efetivamente executaram os serviços).*

Observação I: Os currículos devem conter as informações pessoais que permitam a verificação por parte do MGI da veracidade das informações declaradas

Observação II: Todas as informações devem estar claras e legíveis, sendo assegurado nos termos do Edital o sigilo se declarado pela Licitante.

Observação III: Devem ser indicadas a equivalência entre o currículo apresentado o o respectivo perfil (ITEM) de cada Lote, para verificação da prática de perfil similar em outros contratos ao valor declarado pela licitante.

Observação IV: Deve ser enviado documento contendo o sumários do atendimento a cada requisitos apontando as respectivas evidências.

Ressalta-se que conforme item 11.18 Meras alegações sem base documental não constituirão elementos capazes de comprovar a exequibilidade, razão pela qual mostra-se imperioso que a LICITANTE apresente os documentos, registros e evidências listados acima com vistas a comprovar que pratica os valores salariais na alocação de perfis em objetos similares ao presente Termo de Referência.

11. Dessa forma, solicitou-se ao Pregoeiro documentações complementares da Licitante, nos termos do item 11.9 do Termo de Referência. Além disso, promoveu-se diligências junto à Empresa contratante dos serviços declarados pela Licitante nos documentos enviados. Nas diligências detalhadas acerca da análise da viabilidade da proposta apresentada buscou-se verificar se a licitante praticou os valores dos insumos apresentados na proposta em contratos similares com o emprego de perfis profissionais em condições similares às requisitadas no Termo de Referência, nos termos do item 11.17, in verbis:

11.17. Para comprovar exequibilidade, as LICITANTES deverão apresentar justificativas fundamentadas em arcabouço documental que comprovem a viabilidade e a compatibilidade dos valores ofertados com sua estrutura de custos e despesas necessárias à completa execução do objeto contratual, sendo garantido tratamento sigiloso aos documentos apresentados (se assim a legislação exigir).

12. Sobre a análise da compatibilidade dos valores ofertados com sua estrutura de custos e despesas necessárias à completa execução do objeto contratual, verificou-se a compatibilidade dos perfis profissionais declarados pela licitante com os perfis exigidos pelo Termo de Referência, conforme tabela a seguir:

Item	Grupo	Objeto	Quantidade	Orçamento			Proposta					ANÁLISE DO ITEM 11.7.a e 11.7.b	
				Valor Unitário	Salário Portaria	Valor Total	Valor Unitário	Salário Base	Valor Total	Desc. Obtido (R\$)	Desc. Obtido (%)		
172	13	Analista de Testes/Qualidade - Junior	36	R\$10.499,90	R\$5.412,32	R\$377.996,40	R\$7.822,47	R\$2.900,00	R\$281.608,92	R\$96.387,48	25,50%	ABAIXO DA REMUNERAÇÃO MÍNIMA ACEITÁVEL	
173		Analista de Testes/Qualidade - Pleno	60	R\$15.123,76	R\$7.795,75	R\$907.425,60	R\$11.557,37	R\$4.200,00	R\$693.442,20	R\$213.983,40	23,58%	ABAIXO DA REMUNERAÇÃO MÍNIMA ACEITÁVEL	
174		Analista de Testes/Qualidade - Senior	72	R\$21.497,45	R\$11.081,16	R\$1.547.816,40	R\$16.262,37	R\$5.650,00	R\$1.170.890,64	R\$376.925,76	24,35%	ABAIXO DA REMUNERAÇÃO MÍNIMA ACEITÁVEL	
							R\$2.833.238,40				R\$2.145.941,76	R\$687.296,64	24,26% SUPERIOR A 70% DO PREÇO ESTIMADO

13. Conforme análise realizada individualmente nos perfis, currículos e contratos apresentados pela Licitante, verificou-se que os perfis empregados nos contratos apresentados mostram compatibilidade aos perfis mínimos exigidos para o **Grupo 13**, conforme tabela a seguir:

	Nome - arquivo	Perfil declarado pela Licitante em	Resumo Experiência	Análise de Compatibilidade	Conclusão
1	Ray*****ito	Analista de Testes/Qualidade Junior	<p>Formação acadêmica: MBA em Gestão de Qualidade de Software, Pós-graduação Lato Sensu, UNYLEYA</p> <p>Experiência Profissional:</p> <p>Empresa: Deltapoint, maio/22 a junho/23 (1 ano e 1 mês)</p> <p>Cargo: Analista de Testes e Qualidade de Software (QA)</p> <p>Atribuições: Elaboração e Execução de Testes Funcionais; Elaboração de planos de testes; criação de casos de testes; testes de integridade de dados Oracle; registro de evidências da validação de testes; análise da causa raiz de falhas identificadas,</p>	<p>Tempo de experiência exigido para o perfil de Analista de Testes/Qualidade Junior: 1 ano</p> <p>Tempo de experiência apresentado: 1 ano e 1 mês</p> <p>Tempo de experiência profissional é compatível com o perfil de Analista de Testes/Qualidade Júnior</p>	O currículo é compatível com perfil de Analista de Testes/Qualidade Júnior.

			manipulação e criação de massa para realização dos testes; domínio das ferramentas AZURE, DEVOPS, TESTLINK, REDMINE de monitoramento de tarefas; acompanhamento de projetos com metodologia SCRUM; levantamento de regras de negócio junto ao cliente; elaboração de relatórios entregáveis.		
2	Fer*****hoaa	Analista de Testes/Qualidade Pleno	<p>Graduado em Tecnologia em Analise e Desenvolvimento de Sistemas Universidade Estácio de Sá</p> <p>Experiência Profissional:</p> <p>Empresa: Deltapoint. - Fevereiro/2021 a Junho/2023 (2 anos e 4 meses)</p> <p>Analista de Teste Pleno</p> <p>Experiência com testes ágeis; Elaboração e atualização de roteiros de testes:</p> <p>Levantamento de regras de negocio junto ao cliente; Domínio da ferramenta kamban de monitoramento de tarefas e acompanhamento de projetos</p> <p>Experiência em apresentação e entrega de produtos junto ao cliente; Manipulação e criação de massa para realização dos testes;</p> <p>Metodologia scrum; Testes em aplicativos Mobile; Testes de integridade de dados em banco Postgres e Oracle; Automação de testes com Selenium (Java); Projetos: SEPLAD/DF e HCPA.</p> <p>Tecnologias testadas: Java, Java Script, PHP, .NET, React Native, Python, Ionic e Angular.</p> <p>Trix Tecnologia - Agosto/2019 a Maio/2021 (1 ano e 9 meses)</p> <p>Experiência com testes ágeis; Elaboração e atualização de roteiros de testes:</p> <p>Levantamento de regras de negocio junto ao cliente; Domínio da ferramenta kamban de monitoramento de tarefas e acompanhamento de projetos JIRA BUG TRACKER;</p> <p>Experiência em apresentação e entrega de produtos junto ao cliente; Manipulação e criação de massa para realização dos testes;</p> <p>Metodologia Scrum; Testes em aplicativos Mobile; Automação de testes com Selenium (Java).</p> <p>Tecnologias testadas: Java, Java Script, PHP, .NET, React Native Tonic e Angular.</p>	<p>Tempo de experiência exigido para o perfil de Analista de Testes/Qualidade Pleno Java: 3 anos</p> <p>Tempo de experiência apresentado: 4 anos e 1 mês</p> <p>Tempo de experiência profissional é compatível o perfil de Analista de Testes/Qualidade Pleno</p> <p>Formação acadêmica compatível com o exigido no TR.</p>	O currículo é compatível com perfil de Analista de Testes/Qualidade Pleno
3	Bru*****lva	Analista de Testes/Qualidade Sênior	<p>Formação acadêmica:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Pós-graduação Lato Sensu em MBA em Gestão da Qualidade de Software – UNYLEA; • Curso Superior de Extensão Universitária em Tecnologia Mainframe IBM (Cobol, SQL, DB2 e CICS). • Pós-graduação Lato Sensu em Gerenciamento de Projetos PMBOK– 	<p>Tempo de experiência exigido para o perfil de Analista de Testes/Qualidade Sênior: 5 anos</p> <p>Tempo de experiência apresentado: 12 anos e 1 mês</p>	O currículo é compatível com perfil de Analista de Testes/Qualidade Sênior.

	<p>UNICESP; • Graduação em Computer Science A.A Degree - Seminole Community College;</p> <p>Experiência Profissional:</p> <p>Empresa: Deltapoint Consultoria e Treinamentos LTDA - ME. Jan 2017 a atual (7 anos e 4 meses) Cargo: Especialista em Qualidade e Teste de Software. Atribuições: Análise dos requisitos (Metodologia Ágil), processos de negócios e análise de riscos voltado a elaboração e acompanhamento dos Planos e estratégias de Teste e automação; Modelagem de Cenários de negócio em BPMN / Casos de teste; Realização de testes de Caixa Preta e integridade de dados; Teste em Aplicativos Móveis - Teste Mobile; Rest WebServices/API Testing com SoapUI.</p> <p>Empresa: Família Militar Divulgações Ltda. Cargo: Consultor de novas Tecnologias e Teste de Software, novembro de 2015 a jan 2017 (1 ano e 2 meses) Atribuições: Acompanhamento dos processos de criação, desenvolvimento, teste e implementação de produtos, serviços e soluções.</p> <p>Empresa: OSX Telecomunicações Ltda (Visent), maio de 2014 a agosto de 2015 (1 ano e 3 meses) Cargo: Analista de Teste de Software Sênior / Coordenador d Testes., Atribuições: Garantia de qualidade das soluções desenvolvidas para Claro, Tim, Embratel, GVT e OI; Análise dos requisitos (Metodologia Ágil), processos de negócios e análise de riscos voltado a elaboração e acompanhamento dos Planos e estratégias de Teste; Modelagem de Cenários / Casos / Massa de Teste e realização de testes de Caixa Preta;</p> <p>Empresa: MZP Teste de Software, agosto 2012 a fevereiro de 2013 (6 meses) Cargo: Analista de Teste de Software Sênior.</p> <p>Empresa: RSI Informática LTDA. Cargo: Líder de Análise de Teste, Outubro 2009 a maio 2011. (1 ano e 7 meses) Cargo: Consultor em Arquitetura de Teste de Software, maio de 2004 a agosto de 2006 (2 anos e 3 meses)</p> <p>Empresa: IOS Informática, Organização e Sistemas LTDA. Cargo: Especialista em Sistemas Pleno, dezembro 2003 até maio 2004. (6 meses)</p>	Tempo de experiência profissional é compatível o perfil de Analista de Testes/Qualidade Sênior.	
--	--	--	--

14. Após a realização de diligência detalhada, consolidou-se na tabela a seguir a análise comparativa entre os perfis apresentados pela Licitante e a compatibilidade a cada item do **Grupo 13**.

Grupo 13			
Item	Objeto	Compatível	Não Compatível
172	Analista de Testes/Qualidade - Junior	Ray*****ito	
173	Analista de Testes/Qualidade - Pleno	Fer*****oa	
174	Analista de Testes/Qualidade - Senior	Bru*****lva	

15. A licitante apresentou a documentação comprobatória referente aos contratos de trabalhos e as carteiras de trabalho digitais dos profissionais declarados para fins de aferição da compatibilidade do valor proposto e praticado em contratos similares. Dessa forma, foi demonstrada, por meio da apresentação de comprovantes de pagamento, a forma e regime de contratação celetista compatível com o regime requerido no Termo de Referência.

16. Por fim, a licitante demonstrou a atuação dos profissionais em contratos similares ao objeto da contratação por meio da apresentação de artefatos, documentos de trabalho, ordens de serviços, contratos e evidências da atuação dos profissionais em atividades similares às requeridas.

CONCLUSÃO

17. Ao se analisar a comprovação de pagamentos aos perfis profissionais em contratos similares, com vistas a auferir a exequibilidade da proposta apresentada nas condições exigidos no Termo de Referência, constatou-se que a Licitante **logrou êxito** na comprovação da exequibilidade da proposta de preços para o **Grupo 13**, considerando os padrões de qualidade esperados pelo Contratado e especificados no Termo de Referência.

Encaminha-se à CGLIC/Central de Compras.

Documento assinado eletronicamente

CRISTIANO JORGE POUBEL DE CASTRO

Coordenador-Geral

Documento assinado eletronicamente

CÍCERO PADILHA DE ALMEIDA

Coordenador

Documento assinado eletronicamente

JÚLIO CÉSAR PROENÇA

Analista em TI



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Jorge Poubel de Castro, Coordenador(a)-Geral**, em 27/06/2024, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cícero Padilha de Almeida, Coordenador(a)**, em 27/06/2024, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Júlio César Proença, Analista em Tecnologia da Informação**, em 27/06/2024, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43141043** e o código CRC **9A38F1F6**.

Referência: Processo nº 19974.100603/2022-45.

SEI nº 43141043